



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/58305

Assunto: Curso de Capacitação para agentes voluntários de proteção à criança e ao adolescente.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/58305**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 120/122), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls.3/8), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do “**Curso de Capacitação para agentes voluntários de proteção à criança e ao adolescente**”, na modalidade de ensino à distância, com produção de conteúdo, que ocorrerá no dia **21/10/2022**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 123/133), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Centro de Ensino Zamboni, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de **02 horas/aula**.

Salvador, 19 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 1285813.22471786-2896 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signatura/publica>



TJADM202258305V01